



### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa – RA XIV, conforme Anexo Único;

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 10,96% (Índice acumulado);

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ALAN JOSÉ VALIM MAIA**

ANEXO ÚNICO - ANO 2022				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unid.	Valores em Real		
		Preço Público		
	Dia	Mês	Ano	
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,32	9,34	112,10
b) sem cobertura	m²	0,15	4,34	52,06
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,38	4,43
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,04	1,11	13,29
Feiras permanentes	m²	***	***	***
Feiras livres e similares	m²	***	***	***
Banca em mercado	m²	0,26	7,57	90,73
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unid.	0,75	22,66	272,04
c) Caminhões	-	3,77	113,22	1364,47
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	1,27	15,35
Abrigo de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,32	9,45	113,33
Outras finalidades	m²	0,24	7,03	84,36

(\*) Observar a Lei nº 3.036/2002 e Decreto Nº 29.413/2008.

(\*\*) Observar a Lei nº 4.257/2008 e Decreto Nº 38.555/2017

(\*\*\*) Observar a Lei nº 4.748/2012 e Decreto Nº 38.554/2017

(\*\*\*\*) Observar a Lei nº 5.323/2014; Decreto Nº 35.675/2014 e Decreto Nº 37.668/2016.

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 26 de 07/02/2022

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos indicados no ANEXO I correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa de Águas Claras, referentes ao ano de 2022, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no [Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009](#), da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e da [Portaria nº 342, de 28 de dezembro de 2021](#), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, (DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2021, página 46 ).

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA**

**Anexo I- Tabela atualizada dos preços públicos para o exercício de 2022**

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público			
		Dia	Mês	Ano	
Comercio Estabelecido:*					
a) com cobertura (marquise, toldos telhados e similares)	m²	0,83	25,04	300,56	
b) sem cobertura	m²	0,30	9,10	110,38	
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,44	5,45	
Canteiros de obras, parques de diversões circos, exposições, espaços para realização de eventos e similares	m²	0,21	2,11	25,31	
Feiras permanentes**	m²	-	-	-	
Feiras livres e similares**	m²	-	-	-	
Banca em Mercado	m²	0,58	16,88	202,58	
Placas, painel publicitário e similares	m²	***	***	***	
Comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não:		-	-	-	
a) quiosques, trailer e similares****	m²	-	7,37	-	
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unidade	1,12	33,71	404,56	
c) caminhões	Unidade	7,08	212,21	2.546,68	
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,09	3,18	38,25	
Abrigo de táxi	m²	****	****	****	
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,83	25,04	300,56	
Outras finalidades	m²	0,83	25,04	300,56	

1\*: Tabela nos Termos da [Ordem de Serviço de 26/05/1998](#), SUCAR.

2\*\*: Observar dispositivos do [Decreto nº 38.554, de 16/10/2017](#).

3\*\*\*: Observar a Lei nº 3.036/2002.

4\*\*\*\*: Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo 31, § 1º da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 20 de 28/01/2022



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 42, inciso XI e XII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do Artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos correspondentes a utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal referentes ao ano de 2022, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO**

**ANEXO I - ANO 2022**

Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:		Valores em Reais - Preço Público 2022 - Divulga a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (10,96% - Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021 - SEEC), DODF nº 242, terça-feira, 28 de dezembro de 2021, para efeito do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.			
Comércio Estabelecido	Unidade	Dia	Mês	Ano	
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	0,62	19,38	227,72	
b) Sem cobertura	m²	0,23	7,20	84,84	
c) Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	m²	0,01	0,38	4,50	
d) Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares.	m²	0,44	1,52	17,86	
e) Feiras livres e similares	m²	0,12	3,98	44,65	
f) Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberto ou não)	m²	0,07	2,27	26,79	
g) Banca em mercado	m²	0,49	15,18	178,61	
h) Placas, painéis publicitários e similares.	m²	(*)	(*)	(*)	
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:					
a) Ambulantes ***	m²	0,12	3,98	44,65	
b) Quiosque trailer e similares**	m²	(**)	(**)	(**)	
c) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	Unidade	1,13	35,26	415,26	
d) caminhões	m²	4,99	154,72	1706,82	
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	1,52	17,86	
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,58	17,82	209,86	
Outras finalidades	m²	0,70	21,73	254,52	
Observações:					
1) * - Observar as Leis nº 3.035 e 3.036/2002.					
2) ** - Observar a Lei nº 4.257/2008 - Decreto nº 30.648/2009 e Decreto nº 38.555/2017					

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 8 de 12/01/2022



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público correspondentes à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2022, no âmbito da Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Parágrafo Único. Os valores do preço público foram calculados com base no [Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995](#), alterado pelo [Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998](#) e [Decreto nº 25.792, de maio de 2005](#), com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96% ([Portaria 342, de 24 de dezembro de 2021](#), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JANIO RODRIGUES DOS SANTOS**

**ANEXO I – ANO DE 2022**

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE m <sup>2</sup> (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
1 Com cobertura:	m <sup>2</sup>	0,50	15,51	184,19
2 Sem cobertura:		0,23	6,88	82,66
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m <sup>2</sup>	0,07	1,72	20,77
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m <sup>2</sup>	0,01	0,39	4,73
Feiras permanentes – vide Lei nº 4.748, de 02/02/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m <sup>2</sup>	-	-	-
Feiras de produtores rurais e feiras livres – vide Lei nº 4.748, de 02/02/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m <sup>2</sup>	0,8	2,37	28,53
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m <sup>2</sup>	0,17	4,86	57,60
Placa painel publicitário, outdoors e similares – Vide Lei 3.035, de 18/07/2002 e Decreto nº 28.134, de 12/07/2007	m <sup>2</sup>	-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares – Vide Lei nº 4.257, de 02/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017	Unidade	-	-	-
	Unidade	0,99	29,90	358,80
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unidade	0,69	20,70	247,77
c) caminhões				
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	1,87	56,89	663,75
Abrigo de táxi – Isento Lei nº 5.323, de 17/03/2014	m <sup>2</sup>	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m <sup>2</sup>	0,53	15,98	191,77
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m <sup>2</sup>	0,47	14,35	172,36

## ANEXO II – ANO DE 2022

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m <sup>2</sup> /mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m <sup>2</sup>	9,30
101 a 500 m <sup>2</sup>	6,47
501 a 1.500 m <sup>2</sup>	3,24
1.501 a 3.000 m <sup>2</sup>	1,84
3.001 a 5.000 m <sup>2</sup>	1,21
5.001 a 8.000 m <sup>2</sup>	0,82
8.001 a 13.000 m <sup>2</sup>	0,65
Acima de 13.000 m <sup>2</sup>	0,33

## ANEXO III – ANO 2022

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	Preço Público
1.Eventos com cobrança de ingresso	404,34
2.Eventos sem cobrança de ingresso	145,56
3.Eventos filantrópicos	121,28
4.Por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	404,32

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 6 de 10/01/2022

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, da Casa Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à ocupação de áreas públicas, com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2022, no âmbito da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único. Os preços públicos foram corrigidos conforme a [Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021](#), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de 10,96%.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ILKA TEODORO**

### ANEXO I

ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	PREÇO PÚBLICO 2022 INPC - 10,96%		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,84	R\$ 25,32	R\$ 303,78
b) Sem cobertura	m²	R\$ 0,28	R\$ 8,47	R\$ 101,50
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	R\$ 0,07	R\$ 2,12	R\$ 25,49
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,01	R\$ 0,42	R\$ 5,07
Áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos particular de ensino (coberta ou não)	m²	-	-	-

Banca em mercado	m <sup>2</sup>	RS 0,55	RS 16,92	RS 203,15
Placa, painel publicitário e similares - vide Lei nº 3035/2002	m <sup>2</sup>	Regulamentação pela Secretaria de Estado de Governo.(Portaria nº 07/2021, de 21 de janeiro de 2021- DODF nº 15, de 22/01/2021)		
c) Caminhões	und.	RS 7,06	RS 211,82	RS 2.541,76
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	RS 0,08	RS 2,51	RS 30,11
Abriço de táxi - ISENTO - Lei 5.323 de 17/03/2014	m <sup>2</sup>	RS 0,28	RS 8,47	RS 101,50
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m <sup>2</sup>	RS 0,84	RS 25,32	RS 303,78
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m <sup>2</sup>	RS 0,84	RS 25,32	RS 303,78
<b>FEIRAS:</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR POR ÁREA UTILIZADA</b>		
a)Feiras Permanentes e Shoppings - funcionamento apenas aos sábados, domingos e feriados	m <sup>2</sup>	RS 3,07		
b) Feiras Permanentes e Shoppings - funcionamento Diário	m <sup>2</sup>	RS 9,45		
c) Feira Livres e similares	m <sup>2</sup>	RS 2,38		
QUIOSQUES, TRAILERS E SIMILARES	m <sup>2</sup>	RS 10,55		
<b>AMBULANTES :</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
a) Comércio ou serviço ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas, trailers ou similares	m <sup>2</sup>	RS 0,06	RS 1,84	RS 22,08
PARQUES/GALERIAS/PRAÇAS E PASSAGENS SUBTERRÂNEAS	UNIDADE	VALOR POR M2/ÁREA UTILIZADA	VALOR DA ÁREA UTILIZADA SEM CONSTRUÇÃO	-
	m2	RS 2,47	RS 0,35	-

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 18 de 26/01/2022

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza os preços da tabela de ocupação de áreas públicas com finalidade comercial e/ou prestação de serviços no Park Way.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conforme o que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta no parágrafo 1º do Art. 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de ocupação de áreas públicas com finalidade comercial e/ou prestação de serviços no Park Way, constante da [Ordem de Serviço nº 07 de 02 de fevereiro de 2021](#) página 26, do DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, passando os valores atualizados para o exercício de 2022 a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Parágrafo Único. Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento), conforme [Portaria SEEC/DF nº 342, de 24 de dezembro de 2021](#).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ANEXO I				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UNIDADE M <sup>2</sup> (metro quadrado)	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO		
		DIÁRIO	MENSAL	ANUAL
*****	***			
a) Comércio estabelecido Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m <sup>2</sup>	0,63	19,43	233,09
b) Comércio estabelecido sem cobertura	m <sup>2</sup>	0,25	7,76	93,22
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	m <sup>2</sup>	0,03	0,77	9,33
Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares	m <sup>2</sup>	0,06	1,94	23,31
Banca em mercado	m <sup>2</sup>	0,44	13,98	167,84
a) Quiosques, trailer e similares	m <sup>2</sup>	0,23	7,38	88,58
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	m <sup>2</sup>	1,20	37,29	447,53
c) Caminhões	m <sup>2</sup>	5,98	185,69	2.228,41
Avanços de postos de serviços (PA G / P L L )	m <sup>2</sup>	0,06	1,94	23,31
Abrigo de táxi	m <sup>2</sup>	0,20	6,21	74,59
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorreram para a realização de eventos com finalidade comercial	m <sup>2</sup>	0,62	19,43	233,10
Outras finalidades	m <sup>2</sup>	0,47	14,76	177,15

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 18 de 26/01/2022

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o exercício de 2022, correspondentes à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Varjão - RA-XXIII, conforme tabela do anexo I.

Art. 2º Atualizar os valores do preço público para o exercício de 2022, correspondentes à utilização de espaço de próprios no âmbito da Região Administrativa do Varjão - RAXXIII, conforme tabela dos anexos II e III.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96% ([Portaria SEEC nº 342, de 24 de dezembro de 2021](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**DANIEL DAMASCENO CREPALDI**

**TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO VARJÃO 2022**
**ANEXO I**

Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE)				10,96
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por	Unidade	Valores em reais		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m <sup>2</sup>	0,32	9,72	113,63
b) Sem cobertura	m <sup>2</sup>	0,16	4,88	58,49
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m <sup>2</sup>	0,02	0,50	6,11

Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m <sup>2</sup>	0,03	1,02	12,27
Feiras permanentes	m <sup>2</sup>	(*)	(*)	(*)
Feiras livres e similares	m <sup>2</sup>	(*)	(*)	(*)
Placa, painel publicitário e similares	m <sup>2</sup>	(**)	(**)	(**)
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Quiosques, trailer e similares	m <sup>2</sup>	(***)	(***)	(***)
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,32	9,72	116,62
c) Caminhões	m <sup>2</sup>	4,15	124,75	1497,08
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,03	0,89	11,63
Abriço de Táxi	m <sup>2</sup>	(****)	(****)	(****)
Áreas efetivamente utilizada com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m <sup>2</sup>	0,31	9,21	110,41
Outras finalidades	m <sup>2</sup>	0,12	3,57	42,94
(*) Observar o Decreto nº 38.554/2017				
(**) Observar Lei nº 3.036/2002				
(***) Observar Lei nº 4.257/2008, Decreto nº 30.348/2009 e Decreto nº 38.555/2017				
(****) Observar a Lei nº 5.323/2014				

## ANEXO II

Tipo de Ocupação	ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIOS DE ESPORTES	QUADRAS DE ESPORTE*
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	R\$ 2.389,69 (REF 5 UPDF)	R\$ 1.433,81 (REF 3 UPDF)	R\$ 238,97 (REF 0,5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	R\$ 477,94 (REF 1 UPDF)	R\$ 238,97 (REF 0,5 UPDF)	R\$ 95,59 (REF 0,2 UPDF)
3. Com fins esportivos-recreativos			
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF	R\$ 95,59 (REF 0,2 UPDF)	R\$ 238,97 (REF 0,5 UPDF)	R\$ 95,59 (REF 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem participação do GDF	R\$ 955,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 477,94 (REF 1 UPDF)	R\$ 238,97 (REF 0,5 UPDF)
3.3 Eventos realizados com participação do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos	R\$ 238,97 (REF 0,5 UPDF)	R\$ 143,38 (REF 0,3 UPDF)	R\$ 95,59 (REF 0,2 UPDF)
5. Concursos Públicos			
5.1 Utilização das dependências por terceiros	R\$ 1.911,75 (REF 4 UPDF)	R\$ 955,88 (REF 2 UPDF)	-
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	R\$ 955,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 955,88 (REF 2 UPDF)	-
5.3 Utilização apenas das bilheterias	R\$ 1.911,75 (REF 4 UPDF)	R\$ 955,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 238,97 (REF 0,5 UPDF)
6. Outros	R\$ 1.911,75 (REF 4 UPDF)	R\$ 955,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 238,97 (REF 0,5 UPDF)
* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO			

### ANEXO III

Tipo de ocupações	SALÕES MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	R\$ 955,88 (REF 2 UPDF)	R\$ 477,94 (REF 1 UPDF)	R\$ 477,94 (REF 1 UPDF)	R\$ 477,94 (REF 1 UPDF)
	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
	R\$ 4.779,38 (REF 10 UPDF)	R\$ 2.389,69 (REF 5 UPDF)	R\$ 2.389,69 (REF 5 UPDF)	R\$ 2.389,69 (REF 5 UPDF)

2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	R\$ 238,97	R\$ 143,38	R\$ 47,79	R\$ 477,94
	(REF 0,5 PDF)	(REF 0,3 UPDF)	(REF 0,1 UPDF)	(REF 1 UPDF)
	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
	R\$ 1.433,81	R\$ 955,88	R\$ 238,97	R\$ 238,97
	(REF 3 UPDF)	(REF 2 UPDF)	(REF 0,5 UPDF)	(REF 0,5 UPDF)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 14,34
	(REF 0,03 UPDF)	(REF 0,03 UPDF)	(REF 0,03 UPDF)	(REF 0,03 UPDF)
	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
	R\$ 38,24	R\$ 38,24	R\$ 38,24	R\$ 38,24
	(REF 0,08 UPDF)	(REF 0,08 UPDF)	(REF 0,08 UPDF)	(REF 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	R\$ 477,94	R\$ 477,94	R\$ 477,94	R\$ 477,94
	(REF. 1 UPDF)	(REF. 1 UPDF)	(REF. 1 UPDF)	(REF. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	R\$ 238,97	R\$ 238,97	R\$ 238,97	R\$ 238,97
	(REF 0,5 UPDF)	(REF 0,5 UPDF)	(REF 0,5 UPDF)	(REF 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
	R\$ 477,94	R\$ 477,94	R\$ 477,94	R\$ 477,94
	(REF. 1 UPDF)	(REF. 1 UPDF)	(REF. 1 UPDF)	(REF. 1 UPDF)
	MENSAL	MENSAL	MENSAL	MENSAL
	R\$ 2.389,69	R\$ 2.389,69	R\$ 2.389,69	R\$ 2.389,69
	(REF 5 UPDF)	(REF 5 UPDF)	(REF 5 UPDF)	(REF 5 UPDF)

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 23 de 02/02/2022



### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 10,96% (Índice acumulado)([Portaria SEEC/DF n.º 342/2021 de 28/12/2021](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### SÉRGIO COSTA DAMACENO

ANEXO I - 2021				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,36	10,68	128,19
b) sem cobertura	m²	0,16	4,85	58,24
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,42	5,09
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,04	1,26	15,17
Feiras permanentes	m²	***	***	***
Feiras livres e similares	m²	***	***	***
Banca em mercado	m²	0,29	8,64	103,69
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares		**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	0,86	25,91	310,93
c) Caminhões	UN	4,31	129,39	1552,71

Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	-	0,05	1,46	17,58
Abrigo de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,36	10,80	129,55
Outras finalidades m² 0,24 7,27 87,24 * Ver a Lei nº 3.0	m²	0,27	8,07	96,80
* Ver a Lei nº 3.035/2002 ** Ver a Lei nº 4.257/2008 *** Ver a Lei nº 4.748/2012 **** Ver a Lei nº 5.323/2014				

ANEXO I				
Tipo de ocupações		ESTÁDIO DE FUTEBOL	GINÁSIO DE ESPORTE	QUADRA DE ESPORTE*
		DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)		RS 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	RS 1.433,80 (REF. 3 JPFD)	RS 238,97 (REF. 0,5 UPDF)
2. fins promocionais, culturais ou educacional		RS 477,93 (REF. 1 UPDF)	RS 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	RS 95,59 (REF. 0,2 UPDF)
3. fins esportivos-recreativos				
3.1 Eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF		RS 95,59 (REF. 0,2 UPDF)	RS 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	RS95,59 (REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF		RS 955,87 REF. 2 UPDF)	RS477,93 (REF. 1 UPDF)	RS 239,52 (REF. 0,5 JPFD)
3.3 Eventos realizados com a participação do GDF		ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos		RS 270,13 (REF. 0,5 UPDF)	RS 143,38 (REF. 0,3 UPDF)	RS 94,80 (REF. 0,2 JPFD)
5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros		RS 1.911,75 (REF. 4 UPDF)	RS 955,87 (REF. 2 UPDF)	
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF		RS 955,87 (REF. 2 UPDF)	RS 955,87 (REF. 2 UPDF)	
5.3 Utilização apenas das bilheterias		RS 1.911,74 (REF. 4 UPDF)	RS955,87 (REF. 2 JPFD)	RS 238,18 (REF. 0,5 JPFD)
Outros		RS 1.911,75(REF. 4 JPFD)	RS 955,87 (REF. 2 UPDF)	RS 238,18 (REF. 0,5 UPDF)
* QUADRAS DE ESPORTES FECHADAS OU CERCADAS, COM ILUMINAÇÃO				

ANEXO II				
Tipo de ocupações	SALÕES DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITÁRIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos	DIÁRIA R\$ 995,87 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 4.779,38 (REF. 10 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	DIÁRIA R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$ 143,38 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA R\$ 47,79 (REF. 0,1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 1.433,80 (REF. 3 UPDF)	MENSAL R\$995,87 (REF. 2 UPDF)	MENSAL R\$ 238,97 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL R\$ 238,97 (REF. 5 1 TPFD)
3. Com fins filantrópicos	DIÁRIA R\$ 14,33 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 14,33 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 14,33 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA R\$ 14,33 (REF. 0,03 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 36,99 (REF. 1 UPDF)	MENSAL R\$ 36,99 (REF. 1 UPDF)	MENSAL R\$ 36,99 (REF. 1 UPDF)	MENSAL R\$ 36,99 (REF. 1 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO

5. Concursos Públicos				
5.1 Utilização das dependências por terceiros	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 462,35 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	DIÁRIA R\$238,97 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$238,97 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$238,97 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA R\$238,97 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA R\$ 477,93 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL R\$ 2.389,69 (REF. 5 UPDF)
Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital n.º435 de 27.12.2001.				

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 18 de 26/01/2022



### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta, Art. 1º e 2º no Decreto nº 17.079, de 028 de dezembro de 1995 resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa do SCIA.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSIVÂNIA GURGEL**

ANEXO I – ANO 2022				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UN	Valores em Real Preço Público 2022 (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comercio Estabelecido:	M²			
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	M²	0,54	16,86	202,41
b) Sem cobertura	M²	0,22	6,84	82,31
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,03	1,12	13,48
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares.	M²	0,07	2,28	27,44
Feiras Permanentes	M²	-	-	-
Feiras livres e similares	M²	-	-	-
Banca de mercado	M²	0,48	14,86	178,47
Placas, painel publicitário e similar. (Lei nº 3. De 18/07/2002)	M²	-	-	-
Comercio ou serviços de ambulantes em veiculos motorizados ou não:	M²	0,28	8,75	105,24
a) Quiosques, trailer e similares. (Lei nº 4.257 de 02/12/2008)	M²	-	-	-
b) Balcões, carrinhos tabuleiros bancas e similares.	M²	1,06	32,45	391,88
Caminhões	M²	4,64	139,80	1.677,97
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,09	2,28	27,44
Abrigo de Taxi	M²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,54	16,77	201,52
Outras finalidades	M²	0,54	16,77	201,52

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 6 de 10/01/2022

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Determinar os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS com finalidade comercial ou prestação de serviços em Arniqueira, nos termos da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998, passando os valores para o exercício de 2022 a vigorar conforme tabelas abaixo.

Art. 2º Tratam os autos de matéria afeta a ATUALIZAÇÃO ANUAL DE PREÇO PÚBLICO a ser praticado por todas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por tal motivo, informamos da importância quanto a obrigação legal recomendada na [Lei complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001](#).

Art. 3º Valores conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96% ([Portaria SEEC nº 342, de 24 de dezembro de 2021](#)).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**TELMA RUFINO**

ANEXO I							
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidade comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real - Preço Público					
		DIA		MÊS		ANO	
Comércio Estabelecido;	*	*		*		*	
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares);	M²	R\$	0,82	R\$	25,03	R\$	300,55
b) sem cobertura.	M²	R\$	0,30	R\$	9,09	R\$	109,26
Estacionamento cercado se cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	R\$	0,01	R\$	0,43	R\$	5,45
canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições, espaços para realização de eventos similares.	M²	R\$	0,20	R\$	2,10	R\$	25,30
Feiras permanentes.	M²	-		**		-	
Feiras livres e similares.	M²	-		**		-	
Banca em mercado.	M²	R\$	0,57	R\$	16,88	R\$	202,58
Placas, painel publicitário e similares.	M²	***		***		***	
comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não:							
a) quiosque, trailer e similares;	M²	-		****		-	
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancos e similares;*****	Und.	R\$	1,11	R\$	33,71	R\$	404,56
c) caminhões.	Und.	R\$	7,07	R\$	212,21	R\$	2546,67
Avançado de posto de serviços (PAG/PLL).	M²	R\$	0,09	R\$	3,08	R\$	38,25
Abrigo de Táxi.	M²	*****		*****		*****	
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	M²	R\$	0,82	R\$	25,03	R\$	300,55
Áreas efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não).	M²	R\$	0,03	R\$	1,04	R\$	12,61
Outras finalidades.	M²	R\$	0,82	R\$	25,03	R\$	300,55

Valores válidos até atualização de Janeiro/2023.

1.\* Tabela nos termos da [Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998](#), SUCAR.

2.\*\* Observar o [Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017](#);

3.\*\*\* Observar a [Lei nº 3.036/2002](#);

4.\*\*\*\* Observar o [Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017](#);

5.\*\*\*\*\* De acordo com o [Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009](#), o valor foi ajustado de acordo com o INPC dos anos seguintes até chegar ao valor atual;

6.\*\*\*\*\* Os pontos de táxi e estacionamentos são livre e gratuitos, de acordo com o artigo nº 31 § 1º da [Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014](#).

OBS: Informação de preço público para:

- Food truck - Observar o [Decreto nº 37.874, de 21 de dezembro de 2016](#).

- Mobiliário Urbano localizados em galerias, passagens subterrâneas de pedestre, mercados, parques, praças e semelhantes - Observar o [Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013](#).

ANEXO II			
Tipos de ocupação	Estádio de futebol	Ginásio de Esportes	Quadra de Esportes
	DIÁRIA	DIÁRIA	DIÁRIA
1. Com fins lucrativo (apresentações artísticas e shows).	R\$ 2389,69 (REF. 5 UPDF)	1433,81 (REF. 3 UPDF)	238,96 (REF. 0,5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacionais.	477,94 (REF. 1 UPDF)	238,96 (REF. 0,5 UPDF)	95,58 (REF. 0,2 UPDF)
3. Com fins esportivos-recreativos.			
3.1 Eventos realizados por confederações, federação e entidades afins, apoiadas pelo GDF.	95,58 (REF. 0,2 UPDF)	238,96 (REF. 0,5 UPDF)	95,58 (REF. 0,2 UPDF)
3.2 Eventos realizados sem a participação do GDF.	955,88 (REF. 2 UPDF)	477,94 (REF. 1 UPDF)	238,96 (REF. 0,5 UPDF)
3.3 Eventos realizados com a participação do GDF.	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Com fins filantrópicos.	238,96 (REF. 0,5 UPDF)	143,37 (REF. 0,3 UPDF)	95,58 (REF. 0,2 UPDF)
5. Concurso Público.			
5.1 Utilização de dependencia por terceiros.	1911,75 (REF. 4 UPDF)	955,88 (REF. 2 UPDF)	-
5.2 Utilização das dependencias por órgão ou entidades do GDF.	955,88 (REF. 2 UPDF)	955,88 (REF. 2 UPDF)	-
5.2 Utilização apenas das bilheterias.	1911,75 (REF. 4 UPDF)	955,88 (REF. 2 UPDF)	238,96 (REF. 0,5 UPDF)
6. Outros.	1911,75 (REF. 4 UPDF)	955,88 (REF. 2 UPDF)	238,96 (REF. 0,5 UPDF)

ANEXO III				
Tipos de ocupação	SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES	SALÕES COMUNITARIOS	GALPÕES CULTURAIS	TEATRO DE ARENA
1. Com fins lucrativos.	DIÁRIA 955,88 (REF. 2 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL 4779,38 (REF. 10 UPDF)	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)
2. Com fins promocionais, culturais ou educacionais.	DIÁRIA 238,96 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA 143,37 (REF. 0,3 UPDF)	DIÁRIA 47,78 (REF. 0,1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL 1433,81 (REF. 3 UPDF)	MENSAL 955,87 (REF. 2 UPDF)	MENSAL 238,96 (REF. 0,5 UPDF)	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)
3. Com fins promocionais, culturais ou educacionais.	DIÁRIA 14,32 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA 14,32 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA 14,32 (REF. 0,03 UPDF)	DIÁRIA 14,32 (REF. 0,03 UPDF)
	MENSAL 38,19 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL 38,19 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL 38,19 (REF. 0,08 UPDF)	MENSAL 38,19 (REF. 0,08 UPDF)
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF.	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concurso Público.				
5.1 Utilização de dependência por terceiros.	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)
5.2 Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF.	DIÁRIA 238,96 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA 238,96 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA 238,96 (REF. 0,5 UPDF)	DIÁRIA 238,96 (REF. 0,5 UPDF)
5.3 Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF.	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)	DIÁRIA 477,94 (REF. 1 UPDF)
	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)	MENSAL 2389,69 (REF. 5 UPDF)

Valores atualizados conforme Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001 – Valores válidos até atualização de Janeiro/2023.

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 12 de 18/01/2022

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2022.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no [Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995](#), alterado pelos [Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998](#) e [nº 25.792, de 02 de maio de 2005](#), com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da [Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996](#) e artigo 1º, da [Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001](#).

Art. 2º Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 10,96 % (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento), conforme Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ADMILSON TEIXEIRA**

### TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2022

ESPAÇO OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR:	UNIDADE M² ( Por metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
1. Com cobertura	m²	0,34	10,15	121,87
2. Sem cobertura	m²	0,17	4,90	58,83
Estabelecimento cercado sem cobranças de ingresso ou qualquer preço	m²	0,03	0,70	8,40
Canteiros de obras, Parques de Diversões, Circos, Exposições e similares	m²	0,04	1,05	12,61
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de Ensino (coberta ou não)	m²	0,04	1,05	12,61
(*) Feiras permanentes – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m²	*	*	*
(*) Feira livres e similares – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,28	8,40	100,85
Placa, painel publicitário, Outdoors e similares - Vide Lei 3.035 de 18/07/2002 e e Decreto 28.134, de 12/7/2007	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros bancas e similares	Unidade	0,80	23,81	285,70
b) Caminhões	Unidade	3,96	118,72	1.424,57
Avanço de Postos de Serviço (PAG/PLL)	m²	0,34	1,05	12,61
Abrijo de táxi – Lei 5.323 de 17/03/2014	m²	-	-	-
Áreas pertencentes a esta RA-VP ( com a participação ou apoio do GDF)	m²	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,40	11,68	140,26
Outras finalidades	m²	0,26	7,70	92,45

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 9 de 13/01/2022



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa do Itapoã- RA XXVIII, nos termos do ANEXO 1 da [Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998](#) e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF.

Art. 2º Corrigir os valores de Preço Público nos termos da [Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021](#) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondentes a 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS COTRIM**

### ANEXO 1 - 2022

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	0,32	9,72	116,63
b) Sem cobertura	m²	0,16	4,88	58,49
Carteiro de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,03	1,03	12,27
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,37	4,34
Banca em Mercado	m²	0,50	15,20	182,50
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailers e similares	m²	(*)	(*)	(*)
b) Balcões caminhões, tabuleiros bancas e similares	m²	0,32	9,72	116,63
c) Caminhões	m²	4,16	124,75	1497,08
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,89	11,63
Abriço de Táxi	m²	(**)	(**)	(**)
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,31	9,21	110,41
Outras finalidades lucrativas/ comerciais	m²	0,12	3,57	42,94

(\*) Observar a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, Decreto nº 30.348/2009 e Decreto nº 38.555/2017.

(\*\*) Observar a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, publicada no DODF nº 55, de 18 de março de 2014, páginas 1 a 7.

**Este texto não substitui o publicado no DODF nº 20 de 28/01/2022**



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do § 1º do art. 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do RIACHO FUNDO II- RA XXI, para exercício de 2022, nos termos da [Ordem de Serviço nº 06, de 30 de abril de 2008](#), da COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 10,96% ([Portaria SEEC/DF nº 342/2021, de 24 de dezembro de 2021](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARIA DA SILVA**

**ANEXO I - ANO 2022**

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público				
		VALOR/RS - 2020	INPC acumulados últimos doze meses	Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:	m²					
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,37	10,96%	R\$ 0,41	R\$ 12,30	R\$ 147,60
b) sem cobertura	m²	R\$ 0,15	10,96%	R\$ 0,16	R\$ 4,66	R\$ 55,92
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,02	10,96%	R\$ 0,02	R\$ 0,60	R\$ 7,20
Canteiros de obras, Parques de diversões, circos, ex- posições e similares	m²	R\$ 0,04	10,96%	R\$ 0,04	R\$ 1,20	R\$ 14,40
(*1) Feiras permanentes	m²	*	*	*	*	*
(*1) Feiras livres e similares	m²	*	*	*	*	*
Banca em mercado	m²	R\$ 0,28	10,96%	R\$ 0,31	R\$ 9,32	R\$ 111,84
(*2) Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	m²					
(*3) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	R\$ 0,86	10,96%	R\$ 0,95	R\$ 28,62	R\$ 343,53
c) Caminhões	Und	R\$ 4,37	10,96%	R\$ 4,95	R\$ 148,79	R\$ 1.785,56
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,05	10,96%	R\$ 0,05	R\$ 1,50	R\$ 18,00
(*4) Abrigo de táxi	m²	****	****	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	R\$ 0,36	10,96%	R\$ 0,39	R\$ 11,98	R\$ 143,80
Outras finalidades	m²	R\$ 0,27	10,96%	R\$ 0,29	R\$ 8,98	R\$ 107,85
(*1) Observar o Decreto nº 28.535/2007						
(*2) Observar as Leis nº 3035 e 3036/2002						
(*3) lei nº 4.257/2008						
(*4) lei nº 5.323/2014						

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 17 de 25/01/2022

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2022.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no [Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995](#), alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 10,96 % (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento), conforme [Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021](#).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
Comércio Estabelecido:		dia	mês	ano
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,46	13,92	167,10
b) sem cobertura	m²	0,19	5,98	71,71
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,03	0,66	7,98
Canteiros de obras, Parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,05	1,33	15,96
(*)Feiras permanentes	m²	0,23	7,11	85,30
(*)Feiras livres e similares	m²	0,80	2,38	28,57
Banca em mercado	m²	0,35	10,61	127,47
(*1)Placa, painel publicitário e similares	m²	--	--	--
(**)Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	m²	0,02	0,33	3,99
(*2) a) Quiosques, trailer e similares	m²	0,18	4,44	65,41
(**) b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,99	29,84	358,17
c) Caminhões	-	4,82	144,79	1737,50
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,07	1,99	23,95

Abrigo de táxi	m <sup>2</sup>	0,17	5,31	63,73
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m <sup>2</sup>	0,46	13,92	167,10
Áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos de ensino coberta ou não	m <sup>2</sup>	0,03	0,66	7,99
Outras finalidades	m <sup>2</sup>	0,35	10,61	127,47
(*) Decreto 38.554 de 16 de outubro de 2017 e Portaria nº 342, de 24/ dezembro de 2021				
(*1) Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002 e Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021				
(**) Lei nº 6.190, de 20 de junho de 2018 e Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019				
(*2) Decreto nº 38.555, e Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021				

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 17 de 25/01/2022

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Santa Maria – RA-SANT;

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC de 10,96% (Índice acumulado);

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### MARILEIDE ROMÃO

#### ANEXO I

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DE SANTA MARIA 2022				
Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE)				10,96
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por	Unidade	Valores em reais		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido</b>				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,26	6,34	76,03
b) Sem cobertura	m²	0,11	2,74	32,91
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,27	2,53
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	0,62	7,62
Feiras permanentes	m²	*	*	*
Feiras livres e similares	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,29	6,34	76,02
Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**
<b>Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não</b>				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,39	12,41	149,03
c) Caminhões	m²	1,84	56,29	675,44
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,62	7,62
Abrigo de Táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizada com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,26	6,34	76,03
Outras finalidades	m²	0,26	6,34	76,03
* Observar a Lei nº 4.748/2012 e Decreto nº 38.554/2017				
** Observar os dispositivos da Lei nº 3036/2002 e Decreto nº 29.413/2008.				
*** Observar a Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017				
**** Observar a Lei nº 5.323/2014.				

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 18 de 26/01/2022

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 10,96% (Índice acumulado).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM DE ARIMATHÉA DUTRA JUNIOR**

**ANEXO I**

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidade Comerciais ou Prestação de Serviço por:	Unidade	Dia	Mês	Ano
<b>Comercio Estabelecido</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e Similares	m <sup>2</sup>	0,33	11,00	125,40
b) sem cobertura	m <sup>2</sup>	0,19	4,50	59,79
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m <sup>2</sup>	0,10	0,43	5,13
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares.	m <sup>2</sup>	0,07	0,92	10,90
<b>Comércio ou serviços ambulantes em veículos motorizados ou não</b>				
Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e Similares.	unid.	0,82	26,50	317,28
Caminhões	m <sup>2</sup>	4,37	132,16	1.586,69
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,13	1,20	15,82

Abrigo de táxi	m <sup>2</sup>	0,18	3,35	44,70
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de Eventos com finalidades comercial.	m <sup>2</sup>	0,31	9,93	119,60
Outras finalidades	m <sup>2</sup>	0,18	3,35	44,70

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 15 de 21/01/2022

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Corrigir os valores de preços públicos com base na variação do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor de 10,96% (Índice acumulado), de acordo com a [Portaria nº 342, 24 de dezembro de 2021](#).

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no [Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995](#), alterado pelos [Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998](#) e [nº 25.792, de 02 de maio de 2005](#), com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da [Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996](#) e artigo 1º, da [Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001](#).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS ALVES**

#### TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2022

ESPAÇO OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR:	UNIDADE M <sup>2</sup> ( Por metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
1. Com cobertura	m <sup>2</sup>	0,39	11,74	140,14
2. Sem cobertura	m <sup>2</sup>	0,17	4,66	59,53
Estabelecimento cercado sem cobranças de ingresso ou qualquer preço	m <sup>2</sup>	0,05	0,59	7,07

Canteiros de obras, parques de diversos, Circos, exposições e similares	m <sup>2</sup>	0,05	1,19	14,47
Feiras permanentes – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m <sup>2</sup>	*	*	*
Feira livres e similares – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m <sup>2</sup>	*	*	*
Banca em mercado	m <sup>2</sup>	0,37	11,83	133,11
Placa painel publicitário, Outdoors e similares Vide Lei 3.035 de 18/07/2002	m <sup>2</sup>	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos Motorizados ou não:				
a) Balções, carrinhos, tabuleiros bancas e similares	Unidade	0,84	25,52	306,53
b) Caminhões	Unidade	4,42	132,63	1.591,97
Avanço de Postos de serviço (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,47	1,50	17,55
Abrigo de táxi – Lei 5,323 de 17/03/2014	m <sup>2</sup>	-	-	-
Áreas pertencentes a esta RA-XVII ( com a participação ou apoio do GDF)	m <sup>2</sup>	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m <sup>2</sup>	0,40	11,68	140,26
Área efetivamente utilizada por estabelecimento Particular de ensino (coberta ou não)	m <sup>2</sup>	0,05	1,69	14,17
Outras finalidades	m <sup>2</sup>	0,35	11,08	133,10

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 5 de 07/01/2022

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2022.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no [Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995](#), alterado pelo [Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998](#) e [Decreto nº 25.792, de 02 de maio de 2005](#), com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 10,96 % (dez inteiros e noventa e seis centésimos por cento), conforme [Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021](#).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS SANTORO NETO**

#### ANEXO I - ANO DE 2022

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	VALORES EM REAIS (PREÇO PÚBLICO)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura:	m <sup>2</sup>	0,988	29,637	355,649
b) Sem cobertura:	m <sup>2</sup>	0,220	6,602	79,225
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m <sup>2</sup>	0,073	2,197	26,364
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m <sup>2</sup>	0,012	0,366	4,394
Feiras permanentes - Vide Lei nº 6.956, de 29/9/2021 a ser regulamentada	m <sup>2</sup>	-	-	-
Feiras livres e similares - Vide Lei nº 6.956, de 29/9/2021 a ser regulamentada	m <sup>2</sup>	-	-	-

Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,160	4,793	57,522
Banca em mercado	m²	0,507	15,202	182,418
Placa, painel publicitário, outdoors e similares - Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002 e Decreto 28.134, de 12/7/2007	-	-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017		-	-	-
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	1,315	39,446	473,355
c) caminhões	unidade	6,466	193,969	2327,630
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m²	0,073	2,197	26,364
Abrigo de táxi - isento - Lei 5.323 de 17/3/2014	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	1,317	39,513	474,154
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,584	17,532	210,380

## ANEXO II - ANO DE 2022

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (m <sup>2</sup> /mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m <sup>2</sup>	8,755
101 a 500 m <sup>2</sup>	6,114
501 a 1.500 m <sup>2</sup>	3,062
1.501 a 3.000 m <sup>2</sup>	1,775
3001 a 5.000 m <sup>2</sup>	1,132
5.001 a 8.000 m <sup>2</sup>	0,766
8001 a 13.000 m <sup>2</sup>	0,610
Acima de 13.000 m <sup>2</sup>	0,299

### ANEXO III - ANO DE 2022

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAIS (m <sup>2</sup> /mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	381,247
2) eventos sem cobrança de ingresso	137,224
3) eventos filantrópicos	114,511
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	381,214

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 6 de 10/01/2022

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2022, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 10,96% (Índice acumulado).

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**JESIEL COSTA ROSA**

**ANEXO I - ANO DE 2022**

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		PREÇO PÚBLICO		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m <sup>2</sup>	0,50	14,01	168,23
b) Sem cobertura	m <sup>2</sup>	0,26	7,00	84,12
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m <sup>2</sup>	0,02	0,41	5,03
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m <sup>2</sup>	0,04	1,24	14,64
Banca em mercado	m <sup>2</sup>	0,37	10,96	131,69
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	0,10	30,47	365,72
b) Caminhões	unidade	5,08	152,40	1.828,71
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m <sup>2</sup>	0,11	1,83	21,96

Abrigo de táxi	m <sup>2</sup>	0,20	4,88	58,52
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m <sup>2</sup>	0,50	14,01	168,23
Outras finalidades	m <sup>2</sup>	0,37	10,96	131,69

### ANEXO II - ANO DE 2022

Ocupação comercial de espaços em parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m <sup>2</sup> /mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
Até 100m <sup>2</sup>	2,97
De 101 à 500m <sup>2</sup>	2,09
De 501 à 1.500m <sup>2</sup>	1,01
De 1501 à 3.000m <sup>2</sup>	0,60
De 3001 à 5.000m <sup>2</sup>	0,37
De 5.001 à 8.000m <sup>2</sup>	0,28
De 8.001 à 13.000m <sup>2</sup>	0,26
Acima de 13.001	0,16

### ANEXO III - ANO DE 2022

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	VALORES EM REAL (m <sup>2</sup> /mês)
Área Ocupada	PREÇO PÚBLICO
a) Eventos com cobrança de ingresso	23,87
b) Eventos sem cobrança de ingresso	16,06
c) Eventos filantrópicos	16,06
d) Por evento: Realizados por confederações e entidades afins	17,90

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 4 de 06/01/2022